

EDITAL N° 003/2025 – EDITAL DO PROJETO DE ENSINO – “TECH ENGLISH: Capacitando para um futuro melhor.”

A coordenação do curso de Ciências Aeronáuticas juntamente com a Direção Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Sinop - FASTECH, torna público o Edital de Seleção para o Projeto de Ensino “TECH ENGLISH” para todos os cursos de graduação da FASTECH, preferencialmente os que possuem inglês instrumental ou técnico em sua grade.

1. DO PROGRAMA

Art. 01 – Para fins deste Edital, considera-se Projeto de Ensino, as atividades desenvolvidas como estratégias pedagógicas que visam facilitar a aprendizagem dos alunos. A recompensa se dará sob a forma de registro de horas de atividades complementares como participante e enriquecimento do seu currículo acadêmico, por meio de certificado de atividades de ensino.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO TECH ENGLISH

Art. 01 – O projeto de ensino “TECH ENGLISH” tem por objetivo:

- a. Capacitar os alunos com pouco ou nenhum conhecimento de inglês a acompanharem as aulas de inglês técnico em seus cursos;
- b. Aperfeiçoar as habilidades linguísticas de alunos com nível intermediário e avançado em gramática, vocabulário, pronúncia e fluência;
- c. Oferecer um curso acessível a todos os alunos da instituição, independente de nível de conhecimento prévio;
- d. Estimular e despertar o aprendizado de outras línguas estrangeiras.

3. DAS VAGAS

Art. 01 – Das vagas ofertadas:

O curso ofertará a princípio 45 vagas, sendo as prioridades:

- a. acadêmicos com inglês em suas matrizes curriculares;
- b. docentes com interesse em ampliar seus conhecimentos em língua estrangeira e se preparar para processos seletivos de mestrado e/ou doutorado;
- c. acadêmicos que precisam de inglês básico/técnico para desenvolver suas atividades acadêmicas.

Em caso de excesso de inscrições a Faculdade irá, se achar necessário:

a. abrir mais uma turma, com as mesmas prioridades descritas acima.

4. DA INSCRIÇÃO

Art. 01 – As inscrições serão gratuitas;

Art. 02 – As inscrições serão realizadas nas seguintes datas: 05/03/2025 à 10/03/2025, somente através do Link: <https://forms.gle/5bWDAN2JfcXPLM4y5>.

Art. 03 – Para candidatar-se as vagas, o discente/aluno deverá atender as seguintes condições:

- I. Estar com a matrícula ativa no curso de graduação da FASTECH;
- II. Ser professor efetivo do quadro de docentes da FASTECH, no ano letivo de 2025;
- III. Ser colaborador da FASTECH registrado em contrato ou CLT;

5. DA SELEÇÃO

Art. 01 - A seleção será realizada no período de 11/03/2025 à 12/03/2025.

Art. 02 - A seleção será efetuada por uma Comissão Examinadora em que estará avaliando o curso do candidato, seguido pelo nível de conhecimento da língua estrangeira;

6. DOS RESULTADOS

Art. 01 – O resultado do candidato selecionado será publicado no dia 12/03/2025, sendo avisados pelo e-mail de contato cadastrado no ato da inscrição.

Art. 02 – O resultado também estará publicado nos murais e no site da Faculdade.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 01 – Será conferido ao participante um Certificado no final de semestre com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único - A expedição do Certificado será autorizada após finalização do projeto.

Art. 02 – O projeto é de caráter voluntário, não gera vínculo empregatício e não possui remuneração.

Art. 03 – Para obter a certificação o participante deverá:

- a. Ter frequentado pelo menos 75% das aulas;
- b. Ter realizado todas as atividades pedidas pelo professor, principalmente a avaliação do último dia do curso.

8. CRONOGRAMA

Art. 01 - As inscrições e a avaliação dos candidatos ao projeto obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Data
Período de inscrição (https://forms.gle/5bWDAN2JfcXPLM4y5)	05/03 a 10/03/2025
Resultado da Inscrições	11/03/2025
Publicação da lista dos alunos selecionados	12/03/2025
Assinatura do Termo de Compromisso (procurar a secretaria)	até 14/03/2025
Início das aulas	15/03/2025
Término das aulas	12/07/2025

Art. 02 – As aulas serão realizadas em **TODOS** os sábados letivos.

Art. 03 – As aulas serão realizadas em horário de 60 minutos corridos, das 15 as 16 horas.

Parágrafo único: caso haja abertura de mais de uma turma, a carga horária e os horários poderão ser alterados. Todos serão avisados com antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP, MT – 05 de março de 2025.

Lizandra Carla Pereira de Oliveira
Diretora Acadêmica
Faculdade FASTECH